

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, e a **M. DO A. COSTA DA SILVA**.
Fundamento: ART. 65 §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, Processo Administrativo nº 376/2023; Contrato nº 001/2024 – Pregão nº 012/2023.

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânic, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **M. DO A. COSTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.486.869/0001-13, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2150, Bairro Formosa, Timon - MA, CEP 64.636-040, e-mail mdoa2017@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **MARIA DO AMPARO COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, inscrito no CPF sob nº 217.987.103-15, e RG nº 511.022 SSP PI, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nº 1102, Bairro Mangueira, Timon - MA, doravante chamada **CONTRATADA** e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 001/2024, face a necessidade do aumento do quantitativo do objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica Aditivado o Valor do Contrato nº 001/2024 original em 24,48% (vinte e quatro virgula quarenta e oito por cento) em razão da necessidade de ampliação dos serviços quantitativos, representando o valor de R\$ 34.188,60 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).



956/24
Folha Nº
Assinatura

Parágrafo único. Discriminação do aditivo:

LOTE IV – MATERIAIS PARA PINTURA						
EMPRESA VENCEDORA: M. DO A. COSTA DA SILVA - EPP CNPJ: 02.486.869/0001-13, ENDEREÇO: AV. Presidente Medice, Nº 2150, Bairro Formosa, Timon-MA, REPRESENTANTE: Francisco de Assis Silva Santos CPF: 428.769.823-15, E-MAIL: mdoa2017@gmail.com, TELEFONE: (98) 98894-7719, (99) 3317-2277						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L amarela	Verbras	UND	20	R\$79,00	R\$1.580,00
2	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L azul	Verbras	GL	20	R\$79,00	R\$1.580,00
3	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, branca	Verbras	GL	37	R\$79,00	R\$2.923,00
4	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, azul a base de água	Verbras	GL	1	R\$108,00	R\$108,00
5	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, amarela a base de água	Verbras	GL	12	R\$108,00	R\$1.296,00
7	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, cinza	Verbras	UND	5	R\$79,00	R\$395,00
9	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6L, verde	Verbras	UND	2	R\$79,00	R\$158,00
12	Tinta látex acrílico externa 3,6L, cor azul escuro	Verbras	UND	37	R\$44,60	R\$1.650,20
13	Tinta látex acrílico externa 3,6L cor azul claro	Verbras	UND	0	R\$44,60	R\$0,00
15	Tinta látex acrílico externa 18L, cor azul	Verbras	GL	3	R\$181,00	R\$543,00
16	Tinta látex acrílica externa 18L, cor branco gelo	Verbras	UND	45	R\$181,00	R\$8.145,00
18	Tinta látex acrílica interna 3,6L, cor branco neve	Verbras	UND	20	R\$32,00	R\$640,00
19	Tinta látex interna 18L, cor branco gelo	Verbras	UND	12	R\$112,00	R\$1.344,00
20	Tinta látex interna 18L, cor branco neve	Verbras	UND	13	R\$112,00	R\$1.456,00
24	Tinta para piso 3,6L, cor concreto	Verbras	UND	50	R\$52,00	R\$2.600,00
26	Tinta pó cor branca, pacote 2kg	Hidracor	GL	8	R\$7,00	R\$56,00
27	Tinta texturizada 18L diversas cores	Verbras	GL	37	R\$138,00	R\$5.106,00
32	Tinta texturizada 25kg, cor branco	Verbras	UND	7	R\$128,00	R\$896,00

34	Tinta zarcão antiferruginosa 900ml	Verbras	UNID	2	R\$19,00	R\$38,00
38	Rolo espuma 15cm	Atlas	UND	5	R\$8,40	R\$42,00
39	Rolo espuma 23cm com cabo	Atlas	UND	2	R\$21,80	R\$43,60
45	Massa acrílica 25kg	Verbras	GL	13	R\$119,00	R\$1.547,00
48	Massa corrida 25kg	Verbras	GL	18	R\$43,50	R\$783,00
49	Massa corrida 27kg	Verbras	UND	21	R\$58,00	R\$1.218,00
51	Massa plástica Carplast 400g	Verbras	UND	3	R\$13,60	R\$40,80
VALOR TOTAL GERAL						R\$34.188,60

Parágrafo único. Em razão do presente aditivo, o valor global fica estimado em R\$ 173.872,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, com recursos oriundos na classificação abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo

FONTE DE RECURSO: 1500

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 10 de abril de 2024.


Lourival Alves de Lima Júnior

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATANTE

MARIA DO AMPARO COSTA DA SILVA

P.P. Francisco de Assis S. Santos
M. DO A. COSTA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) *Marcos Vinícius G. Barbosa* CPF nº *076.645.473-85*

2ª) *Rafael Luciano Silva Lucena* CPF nº *074.249-757-90*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 376/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: M DO A. COSTA DA SILVA

CNPJ da contratada: 02.486.869/0001-13

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 001/2024, face a necessidade do aumento do quantitativo do objeto do referido contrato.

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 1500

Valor aditivado: R\$ 34.188,60 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Valor Global: R\$ 173.872,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 10/04/2024

956/24
Folha Nº
Assinatura



ausência de publicação do Termo Ratificação e Homologação de Adesão do Contrato nº 017/2024 - Semdes; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Termo Ratificação e Homologação de Adesão do Contrato nº 017/2024 - Semdes, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO

Processo administrativo nº 064/2024 - SEMDES.

Adesão nº 01/2024 - SEMDES

Fundamento: Adesão a ATA do SRP nº 023-B/2023 do Pregão Eletrônico nº 009/2023

e Processo Administrativo nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 064/2024 - SEMDES que originou a Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, que tem como objetivo aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, empresa:

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 01.817.573/0001-75, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo.

Data da Assinatura: 20/02/2024.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do segundo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2023;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprindo com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 007/2023;

CONSIDERANDO o poder - dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União; Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2023, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 02/2024

Contrato nº 007/2023 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 2243/2022

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SR VIEIRA DE CARVALHO ME

CNPJ: 24.892.152/0001-04

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de nº 007/2023.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2203 - Reforma e ampliação dos prédios públicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500

Prazo de vigência: 31/12/2024

Prazo de execução: 31/12/2024

Valor Global: R\$ 5.314.795,98 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Data da assinatura: 25/01/2024

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Fundação Municipal de Cultura - FMC, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do aditivo de contrato nº 001/2023 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Aditivo de Contrato nº 001/2023 ao Contrato nº 020/2023; Processo Administrativo nº 2801/2023.; **Fundamentação:** art. 55 da Lei nº. 9.784/99.

Objeto: O presente aditivo ao contrato nº 020/2020 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 000.850.077/0001-50; **Contratado:** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES, inscrita no CNPJ nº 07.709.033/0001-54; **Data de Assinatura:** 27/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 063/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - SEMS. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 010/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Nova Mix LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 55.025,40 (cinquenta e cinco mil vinte e cinco reais e quarenta centavos). **Data do Contrato:** 04/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 376/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: M DO A. COSTA DA SILVA

CNPJ da contratada: 02.486.869/0001-13

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 001/2024, face a necessidade do aumento do quantitativo do objeto do referido contrato.

Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 1500

Valor aditivado: R\$ 34.188,60 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Valor Global: R\$ 173.872,10 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 10/04/2024

EXTRATO DE ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Ato de Cooperação Técnica nº 014/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Timon - MA por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon- MA - SAAE.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de Timon - MA por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon- MA - SAAE, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 030/2023 - Extrato nº 030/2023, do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado ao respectivo termo de liberação nº 018/2024. **Assinatura:** 11/04/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a publicação Extrato de Homologação Processo Administrativo nº 466/2024 - FMS/SEMS, ADESAO 002/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.874 do dia 09 de Abril de 2024, página 2. Onde se lê: Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares destinados ao SAMU. **Leia-se:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades; Onde se lê: Dicorel Distribuidora de Medicamentos Eireli, **Leia-se:** Dicorel Distribuidora de Medicamentos Ltda.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.04.11 17:19:59 -03'00'

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1248/021101

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	956/2024
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN OBRAS E INFRAEST SEINFRA
CONTRATO Nº	001/2024
Valor da análise (R\$)	R\$ 34.188,60

I. Introdução

Analisei o processo nº 956/2024, de (os) aspectos técnicos do Aditivo de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,48%, através do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 001/2024, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA - SEINFRA e a Empresa M. do A. Costa da Silva, que tem por Objeto, a "Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para atender às necessidades da Secretaria acima descrita, neste município de Timon - MA", de acordo com o Processo Administrativo nº 376 /2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023, Ata SRP nº 020.C/2023 e Liberação nº 03/2024, conforme roteiro de Análise de Aditamento Contratual, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi formalizado processo referente a solicitação de aditamento contratual? Qual o número do processo? R.: 956/2024. Observação: A presente manifestação diz respeito apenas aos aspectos formais do Termo de Aditivo Contratual apresentado, de modo que não será objeto desta análise os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon/MA, uma vez que já foi objeto da análise jurídica.	X	
2. Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo? Observação: Trata-se de Aditivo de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,48%, através do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 001/2024.		X
15. Trata-se de aditivo de reajuste de valor contratual? Observação: Trata-se de Aditivo de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,48%, através do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 001/2024.	X	



Pergunta	S	N
16. Consta no processo toda documentação exigida conforme Nota Técnica CGM nº 04/2021? ☒ Solicitação de Abertura de Processo de Aditamento Contratual(SAPAC); ☒ Cópia do contrato e seus aditivos (se houver) com as respectivas publicações; ☒ Planilhas de custo e formação de preços em vigência antes da repactuação; ☒ Planilha de custo e formação de preços proposta pela contratada para repactuação; ☒ Solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos; ☒ Cópia de documentos que justifiquem alteração nas planilhas de custo e formação de preços dos serviços prestados, entre eles a cópia da convenção coletiva de trabalho ou dissídio coletivo da categoria de trabalhadores contratados, no caso do pedido versar sobre repactuação. ☒ Prova de regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas da contratada; ☒ Análise jurídica; ☒ Análise da Controladoria Geral do Município sobre os valores apresentados; ☒ Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Municipal;	X	
17. Consta autorização motivada da autoridade competente para reajuste de valor contratual por meio de aditamento? Observação: De acordo com a SAPAC nº 009/2024, de 10/04/2024.	X	
18. O reajuste encontra-se previsto no instrumento convocatório ou no contrato e qual o índice conforme art. 40, XI e 55, III da lei 8.666/93?	X	
19. Consta comprovante de manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação no que se refere a regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas? Observação: Conforme Certidões Negativas em anexo.	X	
20. Consta algum registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X
21. Há previsão de recursos orçamentários para o pagamento da despesa decorrente do aditamento contratual? Observação: De acordo com a Folha de Informação Orçamentária emitida em 10/04/2024, por JUDIVAN DE PINHO SANTOS - Coordenador Geral de Orçamento PMT, confirmando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto do Aditivo em análise.	X	
22. O Termo Aditivo está devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas constando rubrica em todas as páginas? Qual a data da assinatura? R.: 10/04/2024.	X	

Pergunta	S	N
24. O Termo Aditivo em análise está em conformidade com o estabelecido na lei 8.666/93 e com as determinações da Nota Técnica CGM que dispõe sobre aditamento contratual? Observação: Conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida em 10/04/2024 por ALEX LIMA DA SILVA - Fiscal do Contrato e Ratificada por LOURIVAL ALVES DE LIMA JÚNIOR - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; PARECER JURÍDICO S/N, emitido em 10/04/2024 por LAYS DE SOUSA ALMEIDA ARAÚJO - Assessora Especial do Secretário SEINFRA e Homologado na mesma data por JOÃO SANTOS DA COSTA - Procurador Geral do Município, que opinam pela possibilidade de Aditamento de Valor por Aumento de Quantitativo do Contrato em análise, por não encontrar óbices legais ao procedimento. Recomenda-se que seja observado o prazo para publicação no Diário Oficial do Município, considerando que a publicação resumida do Aditivo Contratual na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia. Recomenda-se ainda, a observância do prazo para inclusão do respectivo Contrato no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC - CONTRATA), conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022.	X	
Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a contratação deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 12 de abril de 2024.


Neryvaldo Chaves de Miranda
 Mat.: 2129210
 Assessor Especial de Controle Interno


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
 Mat.: 2053132
 Controladora Geral